

**LEI Nº 1.876**

**DENOMINA-SE RUA NICARÁGUA A ATUAL RUA LA PAZ NO  
BAIRRO DONA ROSA.**

Art. 1º - Fica denominada Rua Nicarágua a atual Rua La Paz no Bairro Dona Rosa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 1.983

**Alberto Gigante Quadros**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicação: Jornal A SEMANA  
Nº 16, de 23/04/83